

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nº do Processo		9261/2025		TRAMITAÇÃO		ORDINÁRIA
Interessado		7637 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OURO VERDE DE GOIAS-FME				
CPF/CNPJ		30.597.659/0001-38	Atuação	18/12/2025 09:30	Previsão	
Atuado por		ERLANE MARIA DOS SANTOS JESUS				
Assunto		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO				
Descrição		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE, POR INEXIGIBILIDADE, PARA A SEMANA PEDAGÓGICA DE JANEIRO DE 2026, PARA O DIA 16/01/2026, COM INÍCIO ÀS 8H, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Destino		CONTROLE INTERNO				
Documento		346-25				
Ambiente		Externo				
Tipo		Outros		Valor:	0.00	Dt. Doc.: 18/12/2025



8894

Processo nº 346 / 2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás****Sector requisitante:** Secretaria Municipal de Educação**Responsável pela Demanda: LIZANIA NUNES DA CUNHA RAMOS****E-mail:** educacao@ouroverdegoias.go.gov.br**Objeto:** Contratação de serviço de palestrante, por inexigibilidade, para a semana pedagógica de janeiro de 2026, para o dia 16/01/2026, com início às 8h, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja execução depende de conhecimentos específicos, experiência comprovada e atuação singular do fornecedor. A inviabilidade de competição resta caracterizada, tendo em vista que o serviço a ser contratado exige qualificação técnica diferenciada, notória especialização e atuação específica, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de julgamento que permitam a comparação entre potenciais fornecedores de forma isonômica. Ressalta-se, ainda, que o fornecedor indicado detém capacidade técnica comprovada, experiência compatível com o objeto e reconhecimento no mercado pela excelência na prestação dos serviços pretendidos, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. **FONTE Q.S.E**

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Palestrante, com carga horária de 4 horas	SV	01

4. Observações gerais**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**
DE FORMA ÚNICA**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**
ESCOLA MUNICIPAL RAIOS DE LUAR**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**
Secretaria Municipal de Educação / Geiane Santos de Brito**4.4. Prazo para pagamento:**
O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Lizania Nunes da Cunha Ramos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 085/2024

Ouro Verde de Goiás - Go, 18 de dezembro de 2025.

LIZANIA NUNES DA CUNHA RAMOS
Secretária Municipal de Educação
Dec. 085/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.